



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000507-LEG 19/Mai/2021 12:31 *Wk*

REQUERIMENTO nº 148 /2021

Pede providências para sinalização horizontal na sinaleira da rua Flores da Cunha esquina com Prado Lima.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Manoela Rosa Couto, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

Pede providências para sinalização horizontal na sinaleira da rua Flores da Cunha esquina com Prado Lima, tais como: pintura que divide a via de faixa contínua, e pintura que estabelece o limite da parada dos carros a fim de observar melhor o semáforo.

JUSTIFICATIVA

No ponto da Flores da Cunha esquina com Prado Lima possui um semáforo que funciona em perfeitas condições, porém, o mesmo não consta com a sinalização horizontal conforme as normas de trânsito (CTB e CONTRAN). A falta de sinalização dificulta a parada do motorista para a observação do semáforo.

A rua Prado Lima já se encontra com a sinalização horizontal em condições.

Uruguaiana, 19 de maio de 2021.

Manoela Rosa Couto
Ver.^a **MANOELA ROSA COUTO**
Bancada do PDT